

PROJETO DE LEI Nº 30/2009

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘Dia do Doador de Sangue’, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o “Dia do Doador de Sangue”, no âmbito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º - Esta data tem como objetivo homenagear o doador e conscientizar a população da importância da doação de sangue.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Público Municipal, junto com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, a estabelecer e organizar atividades a serem desenvolvidas durante a semana de comemoração desta data.

Art. 4º - Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão, poderão ser convidados a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos, relativos à comemoração do “Dia do Doador de Sangue”, podendo ser também, celebradas parcerias com universidades e/ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre a importância da doação de sangue.

Art. 5º - A matéria tratada nesta lei fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de março de 2009.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador -

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 30/09)

JUSTIFICATIVA:

Ao apresentarmos este projeto de lei, estamos proporcionando ao Município uma conscientização da importância da doação de sangue.

Dia 25 de novembro se comemora o “Dia do Doador de Sangue”, e trata-se de uma data que tem duas funções estratégicas, a primeira seria homenagear o doador de sangue, e a segunda seria mostrar aos munícipes a importância de ser um doador.

Através de uma pesquisa, pôde-se constatar a importância de uma matéria realizada pelo médico “Vagner de Castro”, diretor do serviço de coleta de sangue do “Hemocentro da Unicamp”, que no período de final de ano acontece uma enorme queda na coleta de sangue, sendo que esta data - 25 Novembro - foi atribuída estrategicamente antes do Natal, com a função de alertar as pessoas sobre a importância de fazer doação antes de entrar de férias, segundo “Castro”.

Segundo as estatísticas, no final do ano tem um aumento de acidentes, como automobilísticos e domésticos, e uma diminuição na coleta de bolsas de sangue.

Acreditamos que a aprovação desta propositura significará uma excelente conscientização entre nossa população, além do que, estaremos salvando muitas vidas.

Isto exposto, poderão os nobres edis, então, discutir o mérito da presente propositura.

Contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos Parlamentares, para a aprovação deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de março de 2009.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador -